



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1142/2014

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço ao servidor **LAIRSO ROCHA RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **LAIRSO ROCHA RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.256.208-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 329.314.259-15, nomeado em 24 de fevereiro de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 26 de março de 2001 a 01 de agosto de 2004 e 04 de maio de 2009 a 01 de abril de 2011, perfazendo um total de 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar nº 188/2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007, de acordo com processo nº 2017/2014, a contar de 24 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 março 1944
DE Nº 10.026
UMUARAMA, 21 03 1944
Cláudio G. Guimarães
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS